MARCA NACIONAL Nº 653821

Síntese do Processo

Nº do Pedido	2001507726
Data de Apresentação	21-11-2020
Data do Pedido	21-11-2020
Tipo de Modalidade	não aplicável
Fase Actual	REGISTO CONCEDIDO
Data de Início da Fase	08-04-2021
Data de Fim Previsto	---
Situação de Taxas	NÃO HÁ RENOVAÇÕES A PAGAMENTO
Data de Início da Sit.	08-04-2021
Data de Fim Previsto da Sit.	21-05-2030
Taxas Pagas	1
Taxas Devidas	0
Data da Última DIU	---
BPI 1ª Publicação	07/12/2020
Data do Despacho	05-04-2021
BPI do Despacho	08/04/2021
Data de Início de Vigência	21-11-2020
Data Limite de Vigência	---
Titulares	CONTERA-SOCIEDADE DE REPRESENTAÇÕES E INSTALAÇÕES TELEFÓNICAS E DE RÁDIO, LDA
Mandatário	---
Classificação de Nice	11 17 20
Processo em Tribunal	NÃO
Tribunal	---
Data de Envio	---

CDX ENERGY

Tipo de Sinal: VERBAL

Classificação de Nice

Edição 11

Classe	Produtos/Serviços
11	ILUMINAÇÃO ELÉTRICA; ACESSÓRIOS PARA ILUMINAÇÃO ELÉTRICA; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA; LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO, ELÉTRICAS; INSTALAÇÕES PARA ILUMINAÇÃO ELÉTRICA INTERIOR; APARELHOS PARA ILUMINAÇÃO ELÉTRICA INTERIOR; ARANDELAS [ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA]; APARELHOS DECORATIVOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA; UNIDADES DE CALHAS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA; TUBOS DE DESCARGA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO DE FIBRA ELÉTRICA; DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO DE DESCARGA ELÉTRICA; INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA PARA INTERIOR; ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA NO EXTERIOR; TUBOS DE DESCARGAS ELÉTRICAS PARA ILUMINAÇÃO; RAILS DE SUSPENSÃO [NÃO ELÉTRICOS] PARA ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA; ENFEITES DE ÁRVORES DE NATAL PARA ILUMINAÇÃO [LÂMPADAS ELÉTRICAS]; ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA PARA UTILIZAR EM LOCAIS PERIGOSOS; ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA FLUORESCENTE PARA INTERIORES; TUBOS PARA DESCARGAS ELÉTRICAS PARA ILUMINAÇÃO; ILUMINAÇÃO E REFLETORES DE ILUMINAÇÃO; ABAJURES PARA CANDEEIROS DE MESA; ABAJURES; ABAT-JOUR; ACENDE-GÁS; ACENDEDORES DE CANDEEIROS; ACESSÓRIOS DE CONTRAPESO PARA CANDEEIROS DE PENDURAR; ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO; ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO DE FIBRA ÓTICA; ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO DE FLANGE; ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO DE INFRAVERMELHOS; ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO EXTERIOR; ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE PARA INTERIORES; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO CÉNICA CINEMATOGRÁFICA; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO CÉNICA; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO CONTROLADOS POR COMPUTADOR; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO COM CÉLULAS SOLARES; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO; ANZÓIS LUMINOSOS PARA PESCA; ACESSÓRIOS PENDENTES DE ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE; ACESSÓRIOS PARA LÂMPADAS INCANDESCENTES; ACESSÓRIOS PARA ILUMINAÇÃO DE TETO; ACESSÓRIOS PARA ILUMINAÇÃO; ACESSÓRIOS PARA APLIQUES DE ILUMINAÇÃO [COM EXCEÇÃO DE INTERRUPTORES]; ACESSÓRIOS ELÉTRICOS DE ILUMINAÇÃO; ACESSÓRIOS DE LÂMPADAS DE INFRAVERMELHOS; APLIQUES DE ILUMINAÇÃO; APLIQUES (ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO); APARELHOS
	PARAILUMINAÇÃO; APARELHOS ELÉTRICOS PARA ACENDER; APARELHOS E INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO; APARELHOS DE SECAGEM DE UNHAS POR MEIO DE LED; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO QUE INCORPORAM FIBRAS ÓTICAS; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA USO COMERCIAL; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO INDUSTRIAIS; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO EM FIBRA ÓTICA; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO DE PAINÉIS PLANOS; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO DE DÍODOS EMISSORES DE LUZ [LED]; CABOS LUMINOSOS DESTINADOS À ILUMINAÇÃO; BRASEIROS; BOLAS LUMINOSAS PARA DISCOTECAS; BOLAS DE ESPELHOS QUE SÃO ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO; BICOS DE INCANDESCÊNCIA; BICOS DE CANDEEIROS; BASES PARA LÂMPADAS NÃO ELÉTRICAS; BASTÕES LUMINOSOS; BASES ADAPTADAS PARA A MONTAGEM DE LÂMPADAS; BARRAS DE ILUMINAÇÃO; AUTOCLISMOS DE DESCARGA AUTOMÁTICA PARA URINÓIS; ARTIGOS DECORATIVOS DE ILUMINAÇÃO PARA ÁRVORES DE NATAL; ARMADURAS DE ILUMINAÇÃO; ARCHOTES; CANDEEIROS DE TETO; CANDEEIROS DE SECRETÁRIA; CANDEEIROS DE PÉ; CANDEEIROS DE PENDURAR NO TETO; CANDEEIROS DE PEDESTAL; CANDEEIROS DE PAREDE; CANDEEIROS DE MESA; CANDEEIROS DE ILUMINAÇÃO NO SENTIDO DO TETO; CANDEEIROS DE CABECEIRA; CANDEEIROS A ÓLEO; CANDEEIROS A GÁS; CAMISAS DE CANDEEIROS; CALHAS DE ILUMINAÇÃO [EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO]; CAIXAS OPACAS PARA LÂMPADAS; CAIXAS OPACAS PARA LUZES; CONJUNTOS DE LUZES LED PARA SINAIS LUMINOSOS; CONJUNTOS DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA; COLUNAS DE RETIFICAÇÃO; COBERTURAS DE VIDRO SENDO ACESSÓRIOS PARA CANDEEIROS DE LÂMPADAS SOLARES; CHAMINÉS PARA CANDEEIROS A ÓLEO; COBERTURAS DE VIDRO PARA CANDEEIROS; CASQUILHOS DE LÂMPADAS ELÉTRICAS; CASQUILHOS; CANETAS-LANTERNAS; CARVÃO PARA LÂMPADAS DE ARCO; CANETAS COM LUZ; CANDELABROS ELÉTRICOS; CANDEEIROS ESFÉRICOS; CANDEEIROS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO INTERIOR; CANDEEIROS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO DE EXTERIORES; DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO COM DÍODOS EMISSORES DE LUZ ORGÂNICOS (OLED); DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO DE HALOGÉNEO PARA PALCOS; DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO PARA USO DOMÉSTICO; DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO PARA VITRINAS; DÍODOS EMISSORES DE
	LUZ[LED]; CONJUNTOS DECORATIVOS DE ILUMINAÇÃO A GÁS; CONJUNTOS ELÉCTRICOS DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA; CORDÕES DE LUZES; CORRENTES DE LUZES PARA DECORAÇÕES FESTIVAS; DIFUSORES [ILUMINAÇÃO]; DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO HID [DESCARGA DE ALTA INTENSIDADE] PARA PALCOS; DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO; DIFUSORES, SENDO PEÇAS DE INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO; DIFUSORES, QUE SÃO PEÇAS DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO; FILTROS PARA USO COM LÂMPADAS; FILTROS PARA ILUMINAÇÃO DE PALCO; FILTROS PARA DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO; FILEIRAS LUMINOSAS; FILTROS DE COR PARA APARELHOS DE ILUMINAÇÃO; FILAMENTOS DE MAGNÉSIO PARA ILUMINAÇÃO; FILAMENTOS DE LÂMPADAS ELÉTRICAS; EQUIPAMENTOS DE

ILUMINAÇÃO COM LÂMPADAS DE INCANDESCÊNCIA; EQUIPAMENTO FLUORESCENTE DE ILUMINAÇÃO; EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA; ELEMENTOS DE ILUMINAÇÃO; DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO DE HALOGÉNEO ARQUITETÓNICA; DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO ARQUITETÓNICA HID [DESCARGA DE ALTA INTENSIDADE]; DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO ARQUITETÓNICA; GÁS (CANDEEIROS A -); GLOBOS DE CANDEEIROS; FONTES LUMINOSAS DE ESPECTRO INTEGRAL; FONTES DE LUZ DE LUMINESCÊNCIA ELÉTRICA; FONTES DE LUZ DE AUTOILUMINAÇÃO; FONTES DE LUZ [SEM SER PARA USO FOTOGRÁFICO OU USO MEDICINAL]; FOCOS SPOT; FIOS ENCAPADOS PENDENTES [ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO]; FIOS DE MAGNÉSIO [ILUMINAÇÃO]; FIOS DE LUZES PARA DECORAÇÕES FESTIVAS; FIOS DE LUZES COLORIDAS PARA FINS DE DECORAÇÃO; FIOS DE LUZES COLORIDAS; FIOS DE LUZES [CORDAS DE LUZES]; FILTROS PARA USO EM LANTERNAS; FILTROS PARA USO EM APARELHOS DE ILUMINAÇÃO; ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA INCORPORANDO UM SENSOR ATIVADO POR INFRAVERMELHOS; ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA INTEGRANDO UM SENSOR ATIVADO PELO MOVIMENTO; ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA ACIONADOS POR FOTOCÉLULAS; ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA; ILUMINAÇÃO DE REALCE PARA USO INTERIOR; ILUMINAÇÃO DE JARDINS; GLOBOS PARA LÂMPADAS; GRUPOS DE ILUMINAÇÃO; GUARNIÇÕES PARA LÂMPADAS; HOLOFOTES; HOLOFOTES DE ALTA INTENSIDADE; HOLOFOTES PARA ILUMINAÇÃO DOMÉSTICA; HOLOFOTES PORTÁTEIS; ILUMINAÇÃO DE

EMERGÊNCIA;ILUMINAÇÃO DE EXPOSITORES; ILUMINAÇÕES DE ESTRADA; ILUMINAÇÃO SENDO PARA UTILIZAÇÃO COM SISTEMAS DE SEGURANÇA; ILUMINAÇÃO PRODUZIDA POR LÂMPADAS DE DESCARGA EM GÁS; ILUMINAÇÃO PARA SUPORTES DE PAREDE; ILUMINAÇÃO PARA LAGOS; ILUMINAÇÃO PARA FINS DE EXPOSIÇÃO; ILUMINAÇÃO EXTERIOR; ILUMINAÇÃO DECORATIVA A GÁS; ILUMINAÇÃO DECORATIVA; ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA INTEGRANDO UM SENSOR ATIVADO PELO CALOR; ILUMINAÇÃO PLS [SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PLASMA]; ILUMINAÇÃO LED SUBAQUÁTICA; ILUMINADORES DE INFRAVERMELHOS; ILUMINAÇÃO DE VEÍCULOS E REFLETORES DE ILUMINAÇÃO; LAMPADÁRIOS; INTERRUPTORES ILUMINADOS; INSTRUMENTOS DE ILUMINAÇÃO CONTROLADOS POR COMPUTADOR; INSTALAÇÕES PARA LUZES ELÉTRICAS; INSTALAÇÕES PARA ILUMINAÇÃO DE RUAS; INSTALAÇÕES PARA ILUMINAR ÁRVORES DE NATAL; INSTALAÇÕES FIXAS DE ILUMINAÇÃO SUBAQUÁTICA PARA PISCINAS; INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO POR DÍODOS ELETROLUMINESCENTES [LED]; INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO DE FIBRA ÓTICA; INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA; INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO CÉNICA CINEMATOGRÁFICA; INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO; ILUMINANTES DE TELHADO; LÂMPADAS DE HALOGÉNIO; LÂMPADAS DE HALOGÉNEO; LÂMPADAS DE HALETO METÁLICO; LÂMPADAS DE ESTÚDIO; LÂMPADAS DE ENDURECIMENTO, SEM SER PARA USO MÉDICO; LÂMPADAS DE DESCARGA LUMINOSAS; LÂMPADAS DE DESCARGA ELÉTRICA; LÂMPADAS DE DESCARGA; LÂMPADAS DE CURA, NÃO SENDO PARA USO MEDICINAL; LÂMPADAS DE ARCO DE XÉNON; LÂMPADAS DE ARCO [APARELHOS DE ILUMINAÇÃO]; LÂMPADAS DE ARCO; LÂMPADAS COM REFLETORES; LÂMPADAS ALIMENTADAS POR ENERGIA SOLAR; LÂMPADAS; LÂMPADAS DE LUZ SOLAR PARA TARTARUGAS; LÂMPADAS DE LEITURA; LÂMPADAS DE LAVATÓRIOS; LÂMPADAS DE LABORATÓRIO; LÂMPADAS DE INSPEÇÃO; LÂMPADAS DE INFRAVERMELHOS; LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO PARA PROJETORES; LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO PARA AQUÁRIOS; LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO FLUORESCENTES; LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO PARA LÂMPADAS DE DESCARREGAMENTO DE GÁS; LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO LED; LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO; LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA; LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO EM MINIATURA;

LÂMPADASESTROBOSCÓPICAS [EFEITOS DE LUZ]; LÂMPADAS ELÉTRICAS PARA ÁRVORES DE NATAL; LÂMPADAS ELÉTRICAS INCANDESCENTES; LÂMPADAS ELÉTRICAS FLUORESCENTES; LÂMPADAS ELÉTRICAS; LÂMPADAS DOTADAS COM SUPORTES EXTENSÍVEIS; LÂMPADAS DE VÁCUO; LÂMPADAS DE VAPOR [METÁLICAS] HALOGÉNEAS DE ULTRAVIOLETAS; LÂMPADAS DE SEGURANÇA LED; LÂMPADAS DE SEGURANÇA; LÂMPADAS DE NÉON PARA ILUMINAÇÃO; LÂMPADAS DE MURAIS; LÂMPADAS DE MINEIROS; LÂMPADAS (DISPOSITIVOS PARA SUSPENSÃO DE -); LÂMPADAS DE MERCÚRIO; LÂMPADAS PARA ÁRVORES DE NATAL; LÂMPADAS PARA ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA; LÂMPADAS PARA FARÓIS; LÂMPADAS PARA AQUÁRIOS; LÂMPADAS PARA DECORAÇÕES FESTIVAS; LÂMPADAS INFRAVERMELHAS, NÃO PARA USO MÉDICO; LÂMPADAS INCANDESCENTES PARA INSTRUMENTOS DE ÓTICA; LÂMPADAS INCANDESCENTES E RESPETIVOS ACESSÓRIOS; LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS; LÂMPADAS FLUORESCENTES COM BAIXA EMISSÃO DE LUZ ULTRAVIOLETA; LÂMPADAS FLUORESCENTES; LÂMPADAS ESTROBOSCÓPICAS PARA DISCOTECAS; LÂMPADAS FLEXÍVEIS; LÂMPADAS ESTROBOSCÓPICAS [DECORATIVAS]; LÂMPADAS LED; LÂMPADAS SUSPENSAS; LÂMPADAS REFLETORAS; LÂMPADAS PORTÁTEIS DE MÃO [PARA ILUMINAÇÃO]; LÂMPADAS PORTÁTEIS [PARA ILUMINAÇÃO]; LÂMPADAS PARA UNHAS; LÂMPADAS PARA PROJETORES; LÂMPADAS PARA O EXTERIOR; LÂMPADAS PARA LANTERNAS; LÂMPADAS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; LANTERNAS DE BOLSO, ELÉTRICAS; LANTERNAS DE BOLSO; LANTERNAS DE APONTADOR; LANTERNAS CHINESAS ELÉTRICAS; LANTERNAS; LAMPARINAS PARA FRISAR; LANTERNAS MANUAIS ELÉTRICAS [SEM SER PARA UTILIZAÇÃO FOTOGRÁFICA]; LANTERNAS EM PAPEL [VENEZIANAS]; LANTERNAS EM CERÂMICA; LANTERNAS DE VELA; LANTERNAS ELÉTRICAS; LANTERNAS DE PÉ EM PAPEL [ANDON]; LANTERNAS DE PAPEL PORTÁTEIS; LANTERNAS DE PAPEL JAPONESAS; LANTERNAS DE PAPEL AUTÓNOMAS; LANTERNAS DE ILUMINAÇÃO; LANTERNAS DE CAMPISMO; LANTERNAS DE CABEÇA; LANTERNAS DE BUSCA PORTÁTEIS; LANTERNAS DE LED; LANTERNAS DE FRESNEL; LUMINÁRIAS FLUORESCENTES

	PARA ILUMINAÇÃO DE PALCOS; LUMINÁRIAS FLUORESCENTES PARA ILUMINAÇÃO ARQUITETÓNICA; LUMINÁRIAS DE HALOGÉNEO; LUMINÁRIAS
	ELÉTRICAS;LUMINÁRIAS DE DÍODOS EMISSORES DE LUZ [LED]; LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA; LUMINÁRIAS DE DÍODOS EMISSORES DE LUZ; LUMINÁRIAS DE DESCARGA DE ALTA INTENSIDADE; LUMINÁRIAS DE LED; LUMINÁRIAS; LANTERNAS QUE UTILIZAM DISPOSITIVOS RECARREGÁVEIS ELÉTRICOS; LANTERNAS PORTÁTEIS EM PAPEL (CHOCHIN); LANTERNAS RECARREGÁVEIS; LANTERNAS PARA CAPACETES; LANTERNAS PORTÁTEIS; LUZES-AMBIENTE LED; LUZES DECORATIVAS; LUZES-AMBIENTE; LUZES DE TETO; LUZES DE TETO [LÂMPADAS]; LUZES DE SEGURANÇA PARA USO SUBTERRÂNEO; LUZES DE MERGULHO; LUZES DE LEITURA; LUZES DE INSPEÇÃO; LUZES DE NATAL [SEM SER VELAS]; LUSTRES PENDENTES; LUMINÁRIAS PARA MANICURE; LUSTRES; LUMINÁRIAS PARA FINS DE SEGURANÇA; LUMINÁRIAS LED; LUZES PARA LEITURA DE MAPAS PARA VEÍCULOS; LUZES PARA ESTANTES DE MÚSICA; LUZES PARA INSTALAÇÕES EXTERIORES; LUZES PARA DECORAÇÕES FESTIVAS; LUZES PARA AQUÁRIOS; LUZES PAISAGÍSTICAS LED; LUZES NOTURNAS ELÉTRICAS; LUZES NOTURNAS DE PRESENÇA [SEM SER VELAS]; LUZES INTERIORES PARA FRIGORÍFICOS; LUZES ESTROBOSCÓPICAS PARA DECORAÇÃO; LUZES ESTROBOSCÓPICAS PARA DISCOTECAS; LUZES ESTROBOSCÓPICAS [EFEITOS DE LUZ]; LUZES ELÉTRICAS PARA ÁRVORES DE NATAL; LUZES ELÉTRICAS PARA DECORAÇÕES FESTIVAS; LUZES ELÉTRICAS DECORATIVAS; ORNAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO [ACESSÓRIOS]; ORNAMENTOS PARA ÁRVORES DE NATAL [LUZES]; PAINÉIS DE ILUMINAÇÃO; PERSIANAS PARA DESVIO DE LUZ; PERSIANAS PARA CONTROLO DE LUZ; POSTES DE ILUMINAÇÃO; NÚMEROS DE CASAS LUMINOSOS; MÁQUINAS DE LUZES LED; MERGULHO (PROJETORES DE -); LUZES PROTEGIDAS; LUZES PARA TENDAS; LUZES PARA O CULTIVO DAS PLANTAS; LUZES PARA MÓVEIS; LUZES PARA MONTAGEM EM CALHAS; LUZES PARA MAPAS; REFLETORES PARA CONTROLO DA LUZ; REFLETORES PARA BICICLETAS; REFLETORES DE LÂMPADAS; REFLETORES DE LUZ; REFLETORES ADAPTADOS PARA APARELHOS DE ILUMINAÇÃO; PROJETORES ARQUITETÓNICOS PARA ENCASTRAMENTO NO PAVIMENTO; PROJETORES DE LUZ; PROJETORES DE LUZ LASER; PROJETORES DE MERGULHO; PROJETORES DE TETO FALSO; PROJETORES PARA ILUMINAÇÃO; PROTEÇÕES PARA LANTERNAS;
	QUEBRA-LUZ;QUEBRA-LUZES PARA FONTES DE LUZ; TOCHAS ALIMENTADAS POR ENERGIA SOLAR; TOCHAS [ARCHOTES] PARA A ILUMINAÇÃO; TELAS PARA DIRECIONAMENTO DA LUZ; TELAS PARA CONTROLO DA LUZ; SUPORTES PARA LÂMPADAS; SUPORTES PARA CANDEEIROS; SUPORTES PARA ABAJURES; SUPORTES DE LÂMPADAS; SUPORTE PARA ABAT-JOUR; SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO; REMATES ARTÍSTICOS (ELEMENTOS DECORATIVOS) PARA CANDEEIROS; REFLETORES PARA ILUMINADORES; REFLETORES TIPO KLIEG; REFLETORES PARA DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO DE ESPAÇOS AMPLOS; REFLETORES PARA DEFLEXÃO DE LUZ; TUBOS FLUORESCENTES; TUBOS LUMINOSOS FAZENDO PARTE DE APARELHOS PARA MATAR INSETOS; TUBOS LUMINOSOS PARA ILUMINAÇÃO; TUBOS PARA CANDEEIROS; TÚLIPAS DE LÂMPADAS EM VIDRO; TOCHAS [CABEÇA] PARA A ILUMINAÇÃO; TORRES DE ILUMINAÇÃO MÓVEIS; TRANSFORMADORES DE ILUMINAÇÃO; TUBOS DE DESCARGA PARA FINS DE ILUMINAÇÃO; TUBOS DE ILUMINAÇÃO; TUBOS DE ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE; TUBOS DE LÂMPADAS FLUORESCENTES; VIDRO PARA ILUMINAÇÃO; VENTOINHAS DE TETO COM LUZES INTEGRADAS; VELAS SEM CHAMA; VELAS ELÉTRICAS A PILHAS; VELAS PERFUMADAS ELÉTRICAS; VELAS ELÉTRICAS; VELAS DE DÍODOS EMISSORES DE LUZ [LED] SEM CHAMA; VELAS LED; VARAS DE LUZ QUIMILUMINESCENTES; UNIDADES DE ILUMINAÇÃO INCANDESCENTE DE EMERGÊNCIA ALIMENTADAS A PILHAS; UNIDADES DE ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE DE EMERGÊNCIA ALIMENTADAS A BATERIA; UNIDADES DE ILUMINAÇÃO; TÚLIPAS PARA LÂMPADAS; TÚLIPAS PARA CANDEEIROS; VIDROS DE CANDEEIROS
17	FITAS ADESIVAS PARA ISOLAMENTO ELÉTRICO; ARTIGOS E MATERIAIS ISOLANTES E DE PROTEÇÃO; TUBOS FLEXÍVEIS, TUBOS, MANGUEIRAS E RESPETIVOS ACESSÓRIOS, INCLUINDO VÁLVULAS, NÃO METÁLICOS
20	ABRAÇADEIRAS DE CABOS; CONTENTORES, E FECHOS E RESPETIVOS SUPORTES, NÃO METÁLICOS; ESCADAS E DEGRAUS MÓVEIS, NÃO METÁLICOS; EXPOSITORES, SUPORTES E SINALIZAÇÃO, NÃO METÁLICOS; ANILHAS DE MOLA EM PLÁSTICO; ANÉIS DE MOLA EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; ARGOLAS PARA CORTINADOS; ARGOLAS PARA CORTINAS DE CHUVEIRO; ARRUELAS DE PLÁSTICO; BARRAS DE APOIO PARA CHUVEIRO, NÃO METÁLICAS; BARRAS DE APOIO, NÃO METÁLICAS, PARA BANHEIRAS; BRAÇADEIRAS, NÃO METÁLICAS; BOBINAS DE ENROLAMENTO [NÃO MECÂNICAS E NÃO METÁLICAS], PARA MANGUEIRAS; BOBINAS [NÃO METÁLICAS, NEM MECÂNICAS NEM PARTES DE MÁQUINAS]; BOBINAS DE ENROLAMENTO, NÃO METÁLICAS E NÃO MECÂNICAS, PARA MANGUEIRAS FLEXÍVEIS; BOBINAS EM MADEIRA, PARA FIO, SEDA OU CORDA; BOBINAS NÃO METÁLICAS (NÃO SENDO PARTES DE MÁQUINAS OU DISPOSITIVOS); BOBINAS, EM MADEIRA, PARA FIO, SEDA OU CORDA; BUJÕES PARA BANHEIRAS, NÃO METÁLICOS; BUJÕES PARA CHUVEIROS, NÃO METÁLICOS; CARRETÉIS DE ENROLAMENTO [NÃO MECÂNICOS E NÃO METÁLICOS] PARA MANGUEIRAS; CARRETÉIS ACIONADOS MANUALMENTE PARA MANGUEIRAS, NÃO METÁLICOS; CALHAS DE SUSPENSÃO EM ALTURA DE MATERIAIS NÃO METÁLICOS; CARRETÉIS, NÃO METÁLICOS E NÃO MECÂNICOS, PARA MANGUEIRAS FLEXÍVEIS; CARRETES NÃO METÁLICOS, NÃO MECÂNICOS, PARA MANGUEIRAS; CARRETES EM MADEIRA, PARA FIO, SEDA OU CORDA; ENROLADORES NÃO METÁLICOS, NÃO MECÂNICOS, PARA MANGUEIRAS; ENROLADORES NÃO METÁLICOS, NÃO MECÂNICOS, PARA TUBOS FLEXÍVEIS;

DOBRADIÇAS NÃO METÁLICAS; DOBRADIÇAS, NÃO METÁLICAS; DOBRADIÇAS, NÃO METÁLICAS, COM ARTICULAÇÃO DE MOLA; DOBRADIÇAS, NÃO METÁLICAS, COM MOLA INCORPORADA; ELOS EM CADEIA DE MATERIAIS NÃO METÁLICOS; FECHOS NÃO METÁLICOS; FECHADURAS E CHAVES, NÃO METÁLICOS; ABRAÇADEIRAS, NÃO METÁLICAS, PARA FIXAÇÃO DE JANELAS; ABRAÇADEIRAS, NÃO METÁLICAS, PARA FIXAÇÃO DE PORTAS; CAMPAINHAS DE PORTA NÃO METÁLICAS E NÃO ELÉTRICAS; CAMPAINHAS DE PORTA, NÃO METÁLICAS, NÃO ELÉTRICAS; CAMPAINHAS PARA PORTAS, NÃO METÁLICAS, NÃO ELÉTRICAS

Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	21/11/2020	---	23/11/2020	---	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	23/11/2020	---	02/12/2020	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	02/12/2020	07/12/2020	07/12/2020	07/12/2020	---
05140000 - pedido-oposição possível	07/12/2020	08/02/2021	08/02/2021	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	08/02/2021	---	18/02/2021	---	---
05170000 - estudo-notificado	18/02/2021	---	18/03/2021	---	---
05171010 - notific- recusa provisória	18/02/2021	18/03/2021	18/03/2021	---	2950374
05160000 - estudo-aguarda despacho	18/03/2021	---	05/04/2021	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	05/04/2021	08/04/2021	08/04/2021	08/04/2021	---
05305000 - registo concedido	08/04/2021	---	---	---	

Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	21/11/2020	---	05/04/2021	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	05/04/2021	---	08/04/2021	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	08/04/2021	21/05/2030	---	

Registo de Taxas Pagas

Nº da Taxa	Data do Documento	Nº do Documento
1	06-04-2021	2002009442

Entidades Intervenientes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2950374	Contera-Sociedade De Representações E Instalações Telefónicas E De Rádio, Lda	Pct Das Gaias 1-2	2610-081 Amadora - Portugal	requerente / titular	21/11/2020	

Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
2001507726	21/11/2020 às 15:40:40	0599 - pedido de marca nacional	Contera-Sociedade De Representações E Instalações Telefónicas E De Rádio, Lda	inclusão de pedido pendente	23/11/2020	deferido
6069933	17/02/2021 às 09:16:40			05IM0233 - Relatório de Exame - RPP	17/02/2021	
2001835194	18/02/2021 às 15:17:15	0565 - pedido de retificação	Contera-Sociedade De Representações E Instalações Telefónicas E De Rádio, Lda	limitação prod./serv (bpi)	18/02/2021	deferido
6103145	05/04/2021 às 11:14:05			05IM0243 - Relatório de Reexame - Concessão Total com resposta	05/04/2021	
2002009442	06/04/2021 às 10:37:28	0590 - taxa de registo	Contera-Sociedade De Representações E Instalações Telefónicas E De Rádio, Lda	pagam. de taxas periódicas	06/04/2021	deferido

Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
07/12/2020	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
25/02/2021	45 - outros actos	publicado	2001835194	suprimidas as classe 07 e 08.
08/04/2021	10 - despachos de concessão	publicado	-	-

Prioridades

Nota: Não existem registos de prioridades.

Países Designados

Nota: Não aplicável a esta modalidade.

Classificação de Viena

Nota: Não existem registos de classificação de Viena.